

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP de nº 060/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 11 de Setembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – **M. V. VIEIRA MAIA – ME**, CNPJ nº 06.004.970/0001-41: vencedora do itens 01 e 02 do Pregão, no valor total R\$: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

PROPONENTE II – **EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 22.006.630/0001-06: vencedora dos itens 03, 04 e 05 do Pregão, no valor total R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, ao 17 dia do mês de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE